



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NEOFLORESTA SERVICOS ECOSSISTEMICOS LTDA
CNPJ: 23.282.729/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:36:14 do dia 13/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2026.

Código de controle da certidão: **C275.A98B.88E4.E921**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.282.729/0001-01
Razão Social: NEOFLORESTA SERVICOS ECOSSISTEMICOS LTDA
Endereço: TRA DR. ARNALDO BUSATO 13 SALA 413 / CENTRO / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2026 a 22/03/2026

Certificação Número: 2026022104342337770691

Informação obtida em 26/02/2026 13:35:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Centro

Secretaria de Administração Finanças

Departamento de Tributação e Receita

NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 26 de Fevereiro de 2026 - Valida até: 27/05/2026

NEGATIVA Nº: 110789/2026		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 5ZXJZ3UFFH5J4X58QQR8	
FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS			
RAZÃO SOCIAL: NEOFLORESTA SERVICOS ECOSSISTEMICOS LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA 107417	CNPJ/CPF 23.282.729/0001-01	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9109112876	ALVARÁ 3262
ENDEREÇO TRAVESSA DR. ARNALDO BUSATO, 13 - CENTRO - SALA 413 Dois Vizinhos - PR CEP: 85660000			
CNAE / ATIVIDADES Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, Cultivo de acácia-negra, Cultivo de pinus, Cultivo de teca, Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca, Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas, Produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas, Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas, Coleta de látex em florestas nativas, Coleta de palmito em florestas nativas, Conservação de florestas nativas, Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas, Atividades de apoio à produção florestal, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, Serviços de engenharia, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Pesquisa			

e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais, Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas, Operadores turísticos, Atividades paisagísticas, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, Caça e serviços relacionados, Cultivo de eucalipto

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/> ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEOFLORESTA SERVICOS ECOSSISTEMICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.282.729/0001-01

Certidão nº: 12327040/2026

Expedição: 26/02/2026, às 13:37:37

Validade: 25/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEOFLORESTA SERVICOS ECOSSISTEMICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.282.729/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39047361-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.282.729/0001-01**

Nome: **NEOFLORESTA SERVICOS ECOSSISTEMICOS LTDA**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/06/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br